



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS.SC
TELEFONE: (48) 3721-4181

EDITAL 6/2018/PPGECT

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Educação Científica e Tecnológica – PPGECT/UFSC** – torna pública a abertura de inscrições à seleção para o curso de **MESTRADO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**, para **entrada no primeiro período letivo de 2019**, conforme decisão do Colegiado em reunião de 04 de maio de 2018.

1. DO NÚMERO VAGAS

1.1 Serão oferecidas até **30 vagas** para o curso de Mestrado em Educação Científica e Tecnológica para ingresso no primeiro período letivo de 2019.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições estarão abertas no dia **07 de junho de 2018**, a partir de **9:00h** (horário de Brasília) e serão encerradas no dia **29 de junho de 2018**, às **17:00h** (horário de Brasília).

2.2 As inscrições devem ser via **formulário on-line** disponibilizado no período das inscrições no site <http://ppgect.ufsc.br/selecaomestrado2019/>

2.3 As inscrições serão homologadas somente com o preenchimento completo do formulário on-line, segundo as orientações oferecidas no formulário, e inclusão dos seguintes links e anexos, **em arquivos próprios e legíveis no formato PDF (um arquivo único por item)**:

2.3.1 FORMULÁRIO COMPLETO DE INSCRIÇÃO e TERMO DE CIÊNCIA DO REGIMENTO DO PROGRAMA, conforme modelo disponível no endereço <http://ppgect.ufsc.br/selecaomestrado2019/>. Os modelos destes documentos estarão disponíveis até 25 de maio de 2018.

2.3.2 Cópia digital da **CARTEIRA DE IDENTIDADE** (no caso de estrangeiros/as, a cópia da carteira de identidade deve ser substituída por **CÓPIA DO PASSAPORTE VÁLIDO**). Neste edital são consideradas carteiras expedidas por órgão público: Carteira de Identidade (RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública de um dos Estados da Federação ou Distrito Federal, Carteira Nacional de Habilitação válida (CNH, apenas o modelo novo com fotografia), Carteira de identificação funcional de classe.

2.3.3. Cópia digital do(s) **DIPLOMA**(s) (ou Certificado de Conclusão de curso) do(s) curso(s) de graduação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS.SC
TELEFONE: (48) 3721-4181

2.3.3.1 No caso de formandos/as, para fins de inscrição, será aceita para substituição do diploma uma cópia digital de uma declaração do/a Coordenador/a do respectivo curso de graduação atestando que o/a aluno/a está regularmente matriculado/a na última fase, com previsão de conclusão do curso até 01 de março de 2019. No ato da matrícula será exigida a apresentação do diploma do(s) curso(s) de graduação.

2.3.4 Cópia digital do **HISTÓRICO ESCOLAR** do(s) curso(s) de graduação.

2.3.5 LINK DO CURRÍCULUM VITAE DO CANDIDATO NA PLATAFORMA LATTES

2.3.6 ANTEPROJETO DE PESQUISA DA/O CANDIDATA/O, que deve ser formulado rigorosamente de acordo com a orientação do PPGET disponibilizada em template específico no endereço <http://ppgect.ufsc.br/selecaomestrado2019/>. O template do ANTEPROJETO estará disponível até 25 de maio de 2018. Anteprojetos escritos em desacordo com este modelo serão desclassificados.

2.4 A falta de qualquer um dos documentos indicados nos itens **2.3.1.** a **2.3.6.** tornará inválida a inscrição.

2.5 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.6 As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia **05 de julho de 2018** no site <http://ppgect.ufsc.br/selecaomestrado2019/>.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A classificação e eliminação dos candidatos dependerá do desempenho individual nas avaliações e da disponibilidade de orientação no PPGET.

3.2 O processo de seleção será composto por duas etapas, cada uma delas eliminatória e classificatória.

3.2.1 Primeira etapa:

3.2.1.1 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: O anteprojeto de pesquisa deverá ser formulado a partir das orientações especificadas no template disponibilizado na página (<http://ppgect.ufsc.br/selecaomestrado2019/>) a partir de 25 de maio de 2018. Ele deverá ser composto pelos seguintes itens: a) Capa contendo o CPF do candidato, título do anteprojeto, linha de pesquisa no PPGET



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS.SC
TELEFONE: (48) 3721-4181

(disponíveis em www.ppgect.ufsc.br) e resumo; b) trajetória acadêmica e relação com a proposta de pesquisa c) Delimitação de uma proposta de pesquisa e articulação com o PPGECT e com a literatura da área de Educação Científica e Tecnológica e/ou Educação Matemática; d) Referências.

3.2.1.2 Manifestação de possibilidade e disponibilidade de orientação no PPGECT. Esta fase é eliminatória e será realizada com base no Anteprojeto de Pesquisa. **O candidato não aprovado nesta fase não poderá participar da segunda etapa do processo seletivo.**

3.2.2 A publicação da lista dos aprovados na primeira etapa do processo de seleção, **em ordem alfabética**, ocorrerá em **13 de setembro de 2018**.

3.2.3 Segunda etapa:

3.2.3.1 Arguição Oral: Consistirá de arguição oral sobre o projeto de pesquisa. Terá duração de até 50 minutos.

3.2.3.2 Arguição Escrita: Consistirá de uma questão formulada pela comissão de seleção sobre o projeto de pesquisa. Ocorrerá ao término da arguição oral, terá duração máxima de 01 (uma) hora e não será permitida consulta.

3.2.3.3 As arguições orais e escritas ocorrerão no período de **01 a 19 de outubro de 2018**.

3.2.3.4 Só poderá realizar a arguições oral e escrita o/a candidato/a que estiver munido/a de pelo menos uma das seguintes carteiras expedidas por órgão público: Carteira de Identidade (RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública de um dos Estados da Federação ou Distrito Federal, Carteira Nacional de Habilitação válida (CNH, apenas o modelo novo com fotografia), Carteira de Trabalho ou Passaporte válido.

4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

4.1 A cada uma das seguintes avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

4.1.1 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: Esta fase é eliminatória e classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Serão avaliados os seguintes aspectos do Anteprojeto de Pesquisa: a) Trajetória acadêmica e relação com a proposta de pesquisa (1,0 ponto); b) Clareza e consistência na argumentação sobre a justificativa da temática de pesquisa e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS.SC
TELEFONE: (48) 3721-4181

apontamento da sua relação com as pesquisas do PPGET (1,5). c) Manifestação de possibilidade e disponibilidade de orientação no PPGET (3,0 pontos); d) Consistência e coerência do desenvolvimento das ideias da proposta de pesquisa em relação à literatura da área de Educação Científica e Tecnológica e/ou Educação Matemática (2,5 pontos); e) Domínio e correta expressão escrita da língua portuguesa (2,0 pontos).

4.1.2 Somente as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a (7,0) sete na avaliação descrita em 4.1.1 poderão participar da segunda etapa do processo seletivo.

4.1.4 Arguição oral: A arguição oral poderá ser feita com a presença e pelos potenciais orientadores no PPGET. A avaliação será feita por dois membros da Comissão de Seleção, sendo a nota mínima para aprovação (7,0) sete pontos. Serão avaliados os seguintes aspectos na Arguição Oral: a) Capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade as ideias sobre o Anteprojeto de Pesquisa (2,0 pontos); b) Capacidade de relacionar sua proposta de pesquisa à linha de pesquisa do PPGET indicada (1,5 pontos); c) Manifestação de possibilidade e disponibilidade de orientação no PPGET (3,0 pontos); d) Domínio teórico-metodológico do Anteprojeto de Pesquisa com argumentos científicos (2,5 pontos); e) Domínio e correta expressão da língua portuguesa (1,0 ponto).

4.1.5 Arguição escrita: Serão avaliados os seguintes aspectos na Arguição Escrita: a) Capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade as ideias (2,0 pontos); b) Capacidade de relacionar sua resposta à linha de pesquisa do PPGET indicada (1,0 ponto); c) Manifestação de possibilidade e disponibilidade de orientação no PPGET (3,0 pontos); d) Domínio teórico-metodológico com argumentos científicos (2,0 pontos); e) Domínio e correta expressão da língua portuguesa (2,0 pontos).

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final de cada candidata/o será calculada da seguinte forma:

$$NF = 0,3 (NAP) + 0,35 (NAO) + 0,35 (NAE)$$

NF: Nota final no processo de seleção

NAP: Nota do Anteprojeto

NAO: Nota da Arguição Oral

NAE: Nota da Arguição Escrita

5.2 A classificação de candidatas/os aprovadas/os far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS.SC
TELEFONE: (48) 3721-4181

5.3 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1º) maior nota no Anteprojeto de Pesquisa;
- 2º) maior nota na Arguição Oral;
- 3º) maior nota na Arguição Escrita;
- 4º) candidato/a de maior idade.

5.4 A publicação da relação de candidatos/as aprovados/as, por ordem de classificação, se dará até o dia **10 de dezembro de 2018** no site <http://ppgect.ufsc.br/selecaomestrado2019/>

6. DO CRONOGRAMA

6.1 Na tabela abaixo constam as datas das etapas do processo seletivo:

ADATAS	ETAPAS
07/05/2018	Lançamento do Edital
25/05/2018	Disponibilização de modelos de documentos para inscrição
07/06/2018 a 29/06/2018	Inscrições
05/07/2018	Publicação das inscrições homologadas
13/09/2018	Publicação da lista de aprovados na primeira fase
17/09/2018	Publicação das datas de arguições oral e escrita
18/09/2018	Data final para solicitação de condição especial
01/10/2018 a 19/10/2018	Arguições orais e escritas
10/12/2018	Divulgação de candidatos aprovados

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo, o/a candidato/a que:

7.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS.SC
TELEFONE: (48) 3721-4181

- 7.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 7.1.3** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 7.2** No ato da matrícula, candidatas/os selecionadas/os deverão apresentar cópias autenticadas do Documento de Identidade, CPF, Histórico Escolar do Curso de Graduação, Diploma do Curso de Graduação, Certidão de Nascimento/Casamento (ou os originais para efeito de autenticação).
- 7.3** O/A candidato/a aprovado/a na primeira etapa de seleção, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para realização da Arguição Oral, deverá solicitá-las pelo e-mail sec.ppgect@gmail.com até **18 de setembro de 2018**.
- 7.3.1** A/O candidata/o obrigatoriamente deverá anexar na solicitação, laudo técnico emitido por profissional da área de saúde que comprove a sua necessidade.
- 7.3.2** O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o/a candidato/a para entrevista e solicitar o original do(s) laudo(s) encaminhado(s) bem como outros documentos complementares.
- 7.3.3** As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.4** Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente documentados e fundamentados, e serão acolhidos em até 24h da divulgação dos resultados de cada uma das etapas da seleção. Os mesmos deverão ser enviados através do formulário disponibilizado no site: <http://ppgect.ufsc.br/selecaomestrado2019/>. Após o recebimento do recurso, será enviado um e-mail de confirmação à/ao candidata/o em até 24 horas. Estes recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.
- 7.5** O PPGECT se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas.
- 7.6** Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas pelo e-mail selmestrado.ppgect@gmail.com.

Florianópolis, 7 de maio de 2018.